

RESOLUÇÃO Nº 135 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

Delayne Karla Vieira (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Gláucia Cristina Negreiros Silva Frederico (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Jessika Oracio Silva (**Cuiabá**) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro